



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 058/2024

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0677/2024 de 24 de setembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, no valor total de **R\$: 1.213.100,00 (um milhão e duzentos e treze mil e cem reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		Poder Executivo		
02.001		Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0002.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3390.39.00.00.00	41	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 20.000,00
03		Secretaria Municipal de Administração		
03.001		Secretaria Municipal de Administração		
03.001.04.122.0002.2006		Manutenção da Sec. Mun. Administração		
3190.11.00.00.00	54	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 5.000,00
3390.30.00.00.00	58	Material de Consumo	000	R\$ 10.000,00
3390.36.00.00.00	62	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 6.000,00
3390.39.00.00.00	63	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
3390.40.00.00.00	64	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$ 4.000,00
03		Secretaria Municipal de Administração		
03.002		Divisão de Administração		
03.002.04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Administração		
3190.11.00.00.00	69	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 55.000,00
3390.30.00.00.00	73	Material de Consumo	000	R\$ 40.000,00
3390.39.00.00.00	79	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
4490.52.00.00.00	83	Equipamento e Material Permanente	501	R\$ 10.000,00
03		Secretaria Municipal de Administração		
03.003		Divisão de Planej. Urbano, Eng. e Fisc.		
03.003.04.122.0002.2008		Manut. da Div. Planej. Urb., Eng. e Fisc.		
3190.11.00.00.00	84	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 30.000,00
03		Secretaria Municipal de Administração		
03.004		Divisão de Recursos Humanos		



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

03.004.04.128.0002.2009		Manut. da Div. de Recursos Humanos		
3190.11.00.00.00	88	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 17.000,00
3390.39.00.00.00	95	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 30.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.007		Divisão de Cultura		
03.007.13.392.0011.2012		Manutenção da Divisão de Cultura		
3390.30.00.00.00	112	Material de Consumo	000	R\$ 53.200,00
3390.31.00.00.00	113	Premiações Culturais, Artísticas e Outras	000	R\$ 10.000,00
3390.39.00.00.00	116	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 115.000,00
3390.39.00.00.00	116	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1063	R\$ 4.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.008		Divisão de Esporte e Lazer		
03.008.27.812.0011.2013		Manut. da Divisão de Esporte e Lazer		
3390.30.00.00.00	124	Material de Consumo	000	R\$ 5.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social		
3390.30.00.00.00	215	Material de Consumo	933	R\$ 17.000,00
3390.39.00.00.00	222	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	933	R\$ 5.000,00
4490.52.00.00.00	228	Equipamentos e Material Permanente	934	R\$ 5.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.003		Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.		
05.003.08.243.0013.6001		Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.		
3390.30.00.00.00	233	Material de Consumo	513	R\$ 8.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.004		Fundo M. dos Direitos do Idoso		
05.004.08.241.0013.2023		Manutenção Fundo M. Direitos do Idoso		
3390.39.00.00.00	251	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	900	R\$ 7.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental		
3190.11.00.00.00	263	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$ 85.000,00
3190.13.00.00.00	264	Obrigações Patronais	104	R\$ 5.000,00
3390.30.00.00.00	267	Material de Consumo	104	R\$ 33.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.003		Divisão de Educação Infantil		
06.003.12.365.0010.2029		Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil		
3190.11.00.00.00	316	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	101	R\$ 428.100,00
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Divisão de Transporte Escolar		
3390.30.00.00.00	346	Material de Consumo	119	R\$ 30.000,00
3390.39.00.00.00	349	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	119	R\$ 2.000,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

07		Secretaria Municipal de Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
3190.11.00.00.00	373	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	303	R\$	13.800,00
3390.93.00.00.00	390	Indenizações e Restituições	500	R\$	50.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2040		Manut. da Estratégia Saúde da Família			
3390.30.00.00.00	401	Material de Consumo	494	R\$	30.000,00
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
09.002		Divisão de Obras			
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras			
3390.30.00.00.00	507	Material de Consumo	1065	R\$	5.000,00
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
09.003		Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.			
09.003.15.452.0007.2053		Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur			
3390.30.00.00.00	520	Material de Consumo	1065	R\$	10.000,00
3390.39.00.00.00	522	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1065	R\$	10.000,00
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
09.003		Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos			
09.003.25.752.0007.2054		Manutenção da Iluminação Pública Mun.			
3190.11.00.00.00	526	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	507	R\$	7.000,00
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
09.004		Divisão de Transporte Rodoviário			
09.004.26.782.0006.2055		Manut. da Div. de Transporte Rodoviário			
3390.30.00.00.00	540	Material de Consumo	512	R\$	3.000,00
3390.30.00.00.00	540	Material de Consumo	1065	R\$	19.000,00
3390.39.00.00.00	545	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1065	R\$	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	1.213.100,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
Receita Imp. s/ a R. Retido na Fonte - Out. Rendimentos 11.13.03.41.01.01 - F. 00	R\$ 36.000,00
Receita Imp. s/ a R. Retido na Fonte - Out. Rendimentos 11.13.03.41.01.01 - F. 10	R\$ 15.000,00
Receita Imp. s/ a R. Retido na Fonte - Out. Rendimentos 11.13.03.41.01.01 - F. 30	R\$ 9.000,00
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 000	R\$ 18.000,00
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 104	R\$ 7.500,00
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 303	R\$ 4.500,00
Receita Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - Multas e Juros de Mora 11.14.51.12 - Fonte 000	R\$ 1.200,00
Receita Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - Multas e Juros de Mora 11.14.51.12 - Fonte 104	R\$ 500,00
Receita Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - Multas e Juros de Mora 11.14.51.12 - Fonte 303	R\$ 300,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Receita de Aplicação - Poder Executivo - 13.21.01.01.01.01 - Fonte 000	R\$ 50.000,00
Receita de Aplicação - Poder Legislativo - 13.21.01.01.01.02 - Fonte 000	R\$ 5.000,00
Receita de Aplicação - FUNDEB - 13.21.01.01.03.04 - Fonte 101	R\$ 10.000,00
Receita de Aplicação - APSUS Capital - 13.21.01.01.04.07 - Fonte 500	R\$ 50.000,00
Receita de Aplicação - Alienação de At. da Adm. - 13.21.01.01.05.01 - Fonte 501	R\$ 10.000,00
Receita de Aplicação - COSIP - 13.21.01.01.05.03 - Fonte 507	R\$ 7.000,00
Receita de Aplicação - Aldir Blanc - 13.21.01.01.05.23 - Fonte 1063	R\$ 4.000,00
Receita Cota-Parte FPM - 1% Cota - 17.11.51.21 - Fonte 000	R\$ 300.000,00
Receita Cota-Parte FPM - 1% Cota - 17.11.51.21 - Fonte 104	R\$ 100.000,00
Receita Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo - 17.12.52.41 - Fonte 1065	R\$ 50.000,00
Receita Índice de Gestão Descentralizada - IGD BF - 17.16.50.01.01 - Fonte 933	R\$ 10.000,00
Receita Prog. Fort. Emerg. Atend. Cadastro Único - 17.16.50.01.07 - Fonte 933	R\$ 12.000,00
Receita Cota-Parte da CIDE - 17.21.53.01 - Fonte 512	R\$ 3.000,00
Receita Incentivo Fin. Cust Prog. Qualif. At. Primária - 17.23.50.01.01 - Fonte 494	R\$ 30.000,00
Receita de Incentivo a Higiene Intima - 17.29.51.01.07 - Fonte 934	R\$ 5.000,00
Receita Prog. Est. Transporte Escolar - PETE - 17.29.99.01.01 - Fonte 119	R\$ 32.000,00
Receita do Fundo M. dos Direitos do Idoso - 17.41.99.01.01 - Fonte 900	R\$ 7.000,00
Receita do FUNDEB - 17.51.50.01 - Fonte 101	R\$ 418.100,00
Receita Multas Prevista em Legislações - 19.11.01.01.01 - Fonte 513	R\$ 8.000,00
Receita de Rest. Faltas, Penalidades e Suspensão - 19.22.99.01.04 - Fonte 000	R\$ 10.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$ 1.213.100,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal